

DECRETO Nº 054, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025,
QUE ALTERA O VALOR DAS TARIFAS
PRATICADAS PELO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 025 de 02 de janeiro de 2025, permitiu a alteração do valor das tarifas praticadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE., nos termos da Lei Municipal nº 1.603, de 01 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que na presente data, a atual administração teve ciência da Lei Municipal nº 2.079, de 26 de dezembro de 2024, que alterou o art. 4º da Lei 1580, de 08 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 025 de 02 de janeiro de 2025, que altera o valor das tarifas praticadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE e contém outras providências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ponte/MG, 31 de março de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Wander Nunes Barroso Filho
Diretor- DMAE